

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre a **Comissão Temporária de revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013 e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

Resolve:


Art. 1º Conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais realizada na Câmara Municipal de Vereadores de SJP. Pr. No dia 02 de agosto de 2014, Informar:

Art. 2º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, oficializou por votos unânimes a composição da **Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde aprovou por votação unânime que doravante esta comissão será executada pelos **Conselheiros: Flávia Irion Ferreira** – segmento dos usuários, **Antonia Vaz de Lima** segmento dos usuários, **Edmar da Silva Mesquita** – segmento dos trabalhadores, **Amilton José Ferreira de Paula** – segmento dos gestores.

Art. 4º A comissão deverá apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde os estudos de Alteração do Regimento Interno até a data de 07 de outubro de 2014 em reunião Ordinária.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2014.


Flávia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
17 / 09 / 2014.


Brásilio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde